



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 127/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.340.318/0001-94, neste ato representada pela Sra. Stella Mara Santos Silva, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de fornecedores de óleos lubrificantes e produtos congêneres para manutenção da frota e equipamentos do Poder Executivo Municipal, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647** para **J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, conforme alteração do contrato social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 31215400955 em 25/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Stella Mara Santos Silva
J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA